

infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 20/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA  
Diretor de Operações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 200139 - SRPRF-TO

Nº Processo: 08674.001416/2021-67.  
Pregão Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-TO. Contratado: 00.502.302/0001-68 - MUNDIAL RESIDENCE LOGISTICA EIRELI - EPP. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte "porta a porta" de cargas e volumes fracionados, na modalidade terrestre, para transporte de mobiliário, veículos automotores e outros bens de propriedade ou interesse da polícia rodoviária federal, em caminhão-baú ou caminhão cegonha (somente para veículos automotores), com emprego próprio de motorista, combustível, seguro total, materiais para embalagem e outros encargos necessários à execução dos serviços, em todo o território nacional, visando atender às demandas da superintendência da polícia rodoviária federal em sergipe, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/07/2021 a 16/07/2022. Valor Total: R\$ 89.991,00. Data de Assinatura: 08/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2021).

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR  
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA  
DOS DIREITOS DIFUSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 08012.003250/2018-10. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 52/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, e a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul - MPF/RS. PROJETO: Campanha de comunicação de riscos da exposição aos agrotóxicos e promoção da agroecologia. OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta e Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 52/2019, que tratam, respectivamente, do responsável legal, do cronograma-físico, da previsão orçamentária e da vigência. VALOR TOTAL: R\$ 778.725,38. VIGÊNCIA: 27/09/2019 a 27/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2021. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e Claudia Vizcaychipi Paim, Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajustar, nos termos da cláusula 17 do projeto básico (11277436) e da cláusula sexta do contrato nº 20/2020 (11360070), assim como da cláusula quarta do primeiro termo aditivo (14299535), processo administrativo nº 08020.007918/2019-71, firmado com a empresa claro s/a, o valor contratual, conforme o índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca/ibge.  
O valor total da contratação passa a ser de r\$ 3.152,07 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e sete centavos), correspondente ao percentual de 5,20% (cinco inteiros e dois décimos percentuais) do ipca/ibge apurado entre os meses de março de 2020 e fevereiro de 2021..

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2021).'

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 144/2020 SEI (12847566)

Processo nº 08106.009668/2019-64, celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública - CNPJ 00.394.494/0005-60 e a Secretaria de Estado da Polícia Militar do Rio de Janeiro - CNPJ 32.690.668/0001-02. Objeto: Bens doados à Secretaria de Estado da Polícia Militar do Rio de Janeiro, constantes no Anexo I SEI (12848060). Termo Definitivo - Assinado por: CARLOS RENATO MACHADO PAIM - Secretário Nacional de Segurança Pública e ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA - Secretário de Estado da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAIS DE 26 DE JULHO DE 2021

Nº 368, DE 26 DE JULHO DE 2021. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003774/2021-40. Requerentes: 3L Tecnologias Educacionais Digitais S.A. e Sociedade Técnica Educacional da Lapa S.A. Advogados: Tercio Sampaio Ferraz Junior, Thiago Francisco da Silva Brito, Lucia Helena Martins de Jesus, Fabricio A. Cardim de Almeida, Lucas de Carvalho S. Bueno e Mayara Lins Ogea. Natureza da operação: aquisição de controle. Setores econômicos envolvidos: Código CNAE 2.0 - 85.32-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação.

Nº 369, DE 26 DE JULHO DE 2021. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003747/2021-77. Requerentes: Unimed Planalto - Cooperativa de Trabalho Médico e Central Nacional Unimed - Cooperativa Central. Advogados: Vicente Bagnoli e Douglas Telpis Ferrante. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: planos de saúde (CNAE 6550-2/00).

Nº 370, DE 26 DE JULHO DE 2021. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003856/2021-94. Requerentes: Interpump Group S.p.A. e Danfoss S/A. Advogados: Mariana Villela Corrêa, Leonardo Maniglia Duarte e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas (CNAE 2812-7/00), fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios (CNAE 2822-4/02) e fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios (CNAE 2829-1/99).

Nº 371, DE 26 DE JULHO DE 2021. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003864/2021-31. Requerentes: Indorama Holdings Brasil Ltda. e Adufétil Fertilizantes Ltda. Advogados: Amadeu Ribeiro, Stephanie Scanduzzi, Vivian Fraga, Mario Pati e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: fabricação de fertilizantes - CNAE 2013-4/02.

Nº 372, DE 26 DE JULHO DE 2021. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003862/2021-41. Requerentes: Minerva S.A. e Greenland Global Commodity Trading Hub Group. Advogados: Onofre Carlos de Arruda Sampaio, André Cutait de Arruda Sampaio e Suzane Nascimento. Natureza da operação: joint venture. Setor econômico envolvido: produção e comercialização de carne bovina in natura (CNAE 1013-9/01 e 4634-6/01).

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI,  
Superintendente-Adjunta

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS-AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 194006 - MANAUS/AM

Número do Contrato: 37/2019.

Nº Processo: 08769.000027/2016-06.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE MANAUS/AM. Contratado: 26.605.545/0001-15 - SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA. Objeto: Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato 37/2019 - uasg 194006, por mais 12 (doze) meses, para o fornecimento de sinal de internet banda larga de forma continuada, para atendimento das necessidades administrativas da sede da Coordenação Técnica Local de Autazes-am.. Vigência: 26/07/2021 a 26/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.647,76. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 194006 - MANAUS/AM

Número do Contrato: 88/2018.

Nº Processo: 08769.000027/2016-06.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE MANAUS/AM. Contratado: 26.605.545/0001-15 - SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA. Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2018, prorrogação de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses,para fornecimento de sinal de internet banda larga de forma continuada, com instalação de equipamentos e utilização de materiais para geração de circuitos afins, cedidos em regime de comodato, para atendimento das necessidades administrativas da sede da Coordenação Regional de Manaus-AM. Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 35.877,66. Data de Assinatura: 19/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 194006 - MANAUS/AM

Número do Contrato: 90/2018.

Nº Processo: 08769.000027/2016-06.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE MANAUS/AM. Contratado: 26.605.545/0001-15 - SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA. Objeto: Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato 90/2018 - Uasg 194006, por mais 12 (doze) meses, para o fornecimento de sinal de internet banda larga de forma continuada, para atendimento das necessidades administrativas da sede da Coordenação Técnica Local de Manacapuru-am.. Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.097,76. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 194006 - MANAUS/AM

Número do Contrato: 89/2018.

Nº Processo: 08769.000027/2016-06.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE MANAUS/AM. Contratado: 26.605.545/0001-15 - SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA. Objeto: Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato 89/2018 - Uasg 194006, por mais 12 (doze) meses, para o fornecimento de sinal de internet banda larga de forma continuada, para atendimento das necessidades administrativas da sede da Coordenação Técnica Local de Borba-AM.. Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.097,76. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 194006 - MANAUS/AM

Número do Contrato: 92/2018.

Nº Processo: 08769.000027/2016-06.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE MANAUS/AM. Contratado: 26.605.545/0001-15 - SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA. Objeto: Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato 92/2018 - Uasg 194006, por mais 12 (doze) meses, para o fornecimento de sinal de internet banda larga de forma continuada, para atendimento das necessidades administrativas da sede da Coordenação Técnica Local de Nova Olinda do Norte-AM.. Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.097,76. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 194006 - MANAUS/AM

Número do Contrato: 91/2018.  
Nº Processo: 08769.000027/2016-06.  
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE MANAUS/AM. Contratado: 26.605.545/0001-15 - SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA. Objeto: Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato 91/2018 - Uasg 194006, por mais 12 (doze) meses, para o fornecimento de sinal de internet banda larga de forma continuada, para atendimento das necessidades administrativas da sede da Coordenação Técnica Local de Maués-am.. Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.097,76. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 22/07/2021).

COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS-AM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 194048

Nº Processo: 08116000758202195. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e GLP de forma parcelada, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos oficiais e embarcações pertencentes à frota da Coordenação Regional Médio Purus, na Coordenação Técnica Local em Pauini, para o exercício 2021/2022 a serem entregues na região urbana e urbana/portuária, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos participantes.. Total de Itens Licitados: 83. Edital: 27/07/2021 das 09h30 às 12h00 e das 15h30 às 17h30. Endereço: Praça Coronel Labre, Nº 116, Centro, Lábrea - Am, - Lábrea/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/194048-5-00004-2021. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/08/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LINETE RUIZ FERREIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 26/07/2021) 194035-19208-2021NE000067

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 193099 - IBAMA - SEDE

Número do Contrato: 16/2020.  
Nº Processo: 02001.024440/2018-13.  
Pregão. Nº 8/2020. Contratante: IBAMA-INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.REN. Contratado: 05.457.677/0007-62 - ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 16/2020, pelo período de 12 (doze) meses.. Vigência: 21/08/2021 a 21/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.228.713,83. Data de Assinatura: 23/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/07/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 193119

Nº Processo: 02022000253202193. Objeto: Contratação de serviços, de forma contínua, do Serviço Telefônico Fixo Comutado -STFC, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, LongaDistância Nacional Inter-Regional e Longa Distância Internacional, para a sede da Superintendência do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro, conforme edital e anexos. . Total de Itens Licitados: 6. Edital: 27/07/2021 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Xv de Novembro Nr. 42, - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/193119-5-00005-2021. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/08/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Contratação de serviços, de forma contínua, do Serviço Telefônico Fixo Comutado -STFC, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, LongaDistância Nacional Inter-Regional e Longa Distância Internacional, para a sede da Superintendência do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro, conforme edital e anexos. .

LUCAS NUNES MOREIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/07/2021) 193119-19211-2021NE080001

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10437567/2021

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio da sua Coordenadora Geral de Finanças no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA pelo presente edital os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que resta impossibilitada a ciência por via postal, da HOMOLOGAÇÃO/INDEFERIMENTO DE DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO, bem como manifestarem-se em relação à HOMOLOGAÇÃO/CANCELAMENTO DE TERMO DE EMBARGO e INTERDIÇÃO (TEI), TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO (TAD), APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, COMPROVAÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS ou LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE (PRAD ou LIC.), REPOSIÇÃO FLORESTAL e APRESENTAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO e ESTADO DO BEM APREENDIDO (Bem Apreendido), de acordo com o decidido em cada processo. Os interessados deverão efetuar o pagamento do débito na forma do § 2º Art.113 do Decreto 9.760/2019 ou apresentar recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital. O não pagamento do débito ou não apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do devedor no cadastro informativo dos créditos não quitados do setor público federal - CADIN e na inscrição do débito em dívida ativa, com posterior execução judicial. Para parcelamento do débito, cópias do processo ou demais esclarecimentos enviar e-mail para cprofi.sede@ibama.gov.br ou procurar a unidade do IBAMA mais próxima:

|                                             |                    |                      |           |
|---------------------------------------------|--------------------|----------------------|-----------|
| ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS    | 03.308.444/0001-87 | 02051.000211/2010-52 | 599914/D  |
| CORK - COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXP DE MAD LTDA | 07.765.226/0002-03 | 02018.002194/2008-80 | 458574/D  |
| DERCI JOSE DE OLIVEIRA                      | 293.869.932-87     | 02024.002019/2011-17 | 676526/D  |
| ELIO DE AGUIAR                              | 100.410.609-20     | 02024.001818/2010-87 | 675292/D  |
| F. LIMA BRITO CARVOARIA                     | 06.537.191/0001-01 | 02018.001201/2011-21 | 585058/D  |
| HILÁRIO MOURA                               | 191.348.862-49     | 02054.000217/2014-23 | 9072071/E |
| JACINTO SIMOES                              | 001.010.449-68     | 02054.000202/2014-65 | 9051750/E |
| JOÃO BATISTA FERREIRA DIAS                  | 306.843.152-20     | 02018.001658/2010-55 | 437450/D  |

|                         |                |                      |          |
|-------------------------|----------------|----------------------|----------|
| NEHEMIAS BELO MARINHO   | 258.287.384-53 | 02019.000172/2011-71 | 695487/D |
| OSVALDO CAMILO NOGUEIRA | 302.194.696-87 | 02013.000929/2011-86 | 655038/D |
| VILMAR FAÉ              | 314.338.801-30 | 02054.000381/2010-15 | 686685/D |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10437857/2021

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio da sua Coordenadora Geral de Finanças no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA pelo presente edital os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que resta impossibilitada a ciência por via postal, do INDEFERIMENTO DE DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO EM DECISÃO RECURSAL QUE HÁ ADEQUAÇÃO DO VALOR DA MULTA (ACRÉSCIMO POR REINCIDÊNCIA/MAJORAÇÃO/REDUÇÃO), não cabendo mais recurso, bem como manifestarem-se em relação à HOMOLOGAÇÃO/CANCELAMENTO DE TERMO DE EMBARGO e INTERDIÇÃO (TEI), TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO (TAD), APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, COMPROVAÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS ou LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE (PRAD ou LIC.), REPOSIÇÃO FLORESTAL e APRESENTAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO e ESTADO DO BEM APREENDIDO (Bem Apreendido), de acordo com o decidido em cada processo. Os interessados deverão efetuar o pagamento do débito na forma do § 2º Art.113 do Decreto 9.760/2019. O não pagamento do débito implicará na inclusão do devedor no cadastro informativo dos créditos não quitados do setor público federal - CADIN e na inscrição do débito em dívida ativa, com posterior execução judicial. Para parcelamento do débito, cópias do processo ou demais esclarecimentos enviar e-mail para cprofi.sede@ibama.gov.br ou procurar a unidade do IBAMA mais próxima.

|                        |                |                      |          |
|------------------------|----------------|----------------------|----------|
| ADILSON BORGES DE LIMA | 304.641.961-91 | 02024.000874/2013-47 | 729398/D |
|------------------------|----------------|----------------------|----------|

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10437940/2021

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio da sua Coordenadora Geral de Finanças no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA pelo presente edital os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que resta impossibilitada a ciência por via postal, da HOMOLOGAÇÃO/INDEFERIMENTO DE DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO EM DECISÃO RECURSAL, não cabendo mais recurso, bem como manifestarem-se em relação à HOMOLOGAÇÃO/CANCELAMENTO DE TERMO DE EMBARGO e INTERDIÇÃO (TEI), TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO (TAD), APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, COMPROVAÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS ou LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE (PRAD ou LIC.), REPOSIÇÃO FLORESTAL e APRESENTAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO e ESTADO DO BEM APREENDIDO (Bem Apreendido), de acordo com o decidido em cada processo. Os interessados deverão efetuar o pagamento do débito na forma do § 2º Art.113 do Decreto 9.760/2019. O não pagamento do débito implicará na inclusão do devedor no cadastro informativo dos créditos não quitados do setor público federal - CADIN e na inscrição do débito em dívida ativa, com posterior execução judicial. Para parcelamento do débito, cópias do processo ou demais esclarecimentos enviar e-mail para cprofi.sede@ibama.gov.br ou procurar a unidade do IBAMA mais próxima.

|                        |            |                    |                      |          |
|------------------------|------------|--------------------|----------------------|----------|
| ALMERINDA COLOGNEZI    | ROCHA      | 725.468.322-04     | 02502.001376/2007-91 | 553941/D |
| CARVOARIA LTDA - EPP   | SANTA RITA | 07.342.617/0001-34 | 02018.000059/2009-81 | 458459/D |
| DARCI NASCIMENTO       | VIEIRA DO  | 312.492.562-91     | 02502.000103/2013-77 | 726883/D |
| SERRARIA ANDIROBA LTDA |            | 01.702.654/0001-20 | 02018.002061/2008-11 | 460476/D |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10438022/2021

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio da sua Coordenadora Geral de Finanças no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA pelo presente edital os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que resta impossibilitada a ciência por via postal, da HOMOLOGAÇÃO/INDEFERIMENTO DE DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO EM QUE HÁ ADEQUAÇÃO DO VALOR DA MULTA (ACRÉSCIMO POR REINCIDÊNCIA/MAJORAÇÃO/REDUÇÃO), bem como manifestarem-se em relação à HOMOLOGAÇÃO/CANCELAMENTO DE TERMO DE EMBARGO e INTERDIÇÃO (TEI), TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO (TAD), APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, COMPROVAÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS ou LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE (PRAD ou LIC.), REPOSIÇÃO FLORESTAL e APRESENTAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO e ESTADO DO BEM APREENDIDO (Bem Apreendido), de acordo com o decidido em cada processo. Os interessados deverão efetuar o pagamento do débito corrigido na forma do § 1º do art. 3º, da Lei nº 8.005/90, MP 449 e Art. 37-A da Lei 10.522/2002, alterada pela Lei n. 11.941/09, com a redução de 30% no prazo de 5 dias ou apresentar recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital. O não pagamento do débito ou não apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do devedor no cadastro informativo dos créditos não quitados do setor público federal - CADIN e na inscrição do débito em dívida ativa, com posterior execução judicial. Para parcelamento do débito, na forma do § 2º Art.113 do Decreto 9.760/2019, cópias do processo ou demais esclarecimentos enviar e-mail para cprofi.sede@ibama.gov.br ou procurar a unidade do IBAMA mais próxima.

|                                |                    |                      |          |
|--------------------------------|--------------------|----------------------|----------|
| GILSON VON RONDOW              | 572.137.042-49     | 02024.002157/2009-73 | 520016/D |
| MADEIREIRA QUEBRADA<br>LTDA ME | 70.427.448/0001-71 | 02055.000098/2008-51 | 546171/D |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10438137/2021

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio da sua Coordenadora Geral de Finanças no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA pelo presente edital os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que resta impossibilitada a ciência por via postal, da BAIXA DO DÉBITO POR PRESCRIÇÃO CONFORME O DISPOSTO NA LEI Nº 9.873/99, deve-se observar de acordo com o decidido em cada processo, quanto à MANUTENÇÃO DE TERMO DE EMBARGO e INTERDIÇÃO (TEI) E NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA. Cópias do processo ou demais esclarecimentos enviar e-mail para cprofi.sede@ibama.gov.br ou procurar a unidade do IBAMA mais próxima.

|            |              |                |                      |          |
|------------|--------------|----------------|----------------------|----------|
| JOÃO CUNHA | GONÇALVES DA | 123.497.471-15 | 02048.001200/2007-43 | 388424/D |
|------------|--------------|----------------|----------------------|----------|

ANNE PASCALE DE OLIVEIRA MOTA AYRES  
Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças

